



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 856

Caracará-RR, 08 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, no dia 09 de dezembro de 2015, conforme abaixo:

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ROMILDO NICOLAU ALVES (EBTT) (SIAPE: 1815420)	Participar no processo seletivo para o ano de 2016 do Mestrado em Agroecologia, em Boa Vista-RR.

Art. 2º -Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º -Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 08 de novembro de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012